

**LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023 - Barra do Ouro - Estado do Tocantins, 04 de dezembro de 2023.**

**“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para criar cargos, alterar carga horária e realizar concurso público de Provas ou de Provas e Títulos para provimento de cargos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Barra do Ouro - TO, e dá outras providências”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS-TO, Nélide Vasconcelos Miranda Cavalcante**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e a mesma sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar cargos, alterar carga horária e realizar concurso público de Provas ou de Provas e Títulos para provimento de cargos integrantes do Quadro Permanente de Servidores no âmbito do Município de Barra do Ouro - TO.

**§ 1º** Acrescenta-se cargos de provimento efetivo no ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO da Lei Municipal nº 235/2021, o qual dispõe sobre a *reestruturação organizacional da Administração Direta do Município de Barra do Ouro/TO*.

**1. NÍVEL TÉCNICO E MÉDIO**

DESCRIÇÃO DO CARGO	REQUISITOS	QUANTIDADE	CARGA HORARIA	SALÁRIO
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Ensino Médio completo + formação técnica na área de Informática	01	40H	R\$ 1.500,00

**2. NÍVEL SUPERIOR**

DESCRIÇÃO DO CARGO	REQUISITOS	QUANTIDADE	CARGA HORARIA	SALÁRIO
PEDAGOGO	Licenciatura em curso de graduação plena em pedagogia,	01	40H	2.455,35
MÉDICO VETERINÁRIO	Bacharelado em Medicina Veterinária com registro no CRMV	01	20H	R\$ 2.200,00

**3. EDUCAÇÃO**

DESCRIÇÃO DO CARGO	REQUISITOS	QUANTIDADE	CARGA HORARIA	SALÁRIO
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Graduação superior em Educação Física - Licenciatura + registro profissional ativo no Conselho Regional de Educação Física - CREF	02	20H	1.500,00
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Ensino Médio Completo	05	40H	1 SALÁRIO MÍNIMO
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (RURAL)	Ensino Médio Completo	03	40H	1 SALÁRIO MÍNIMO

**§ 2º** Fica alterada a carga horária do cargo de Assistente de Sala, já previsto no ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO da Lei Municipal nº 235/2021, para 40 horas, sem alteração da remuneração.

**§ 3º** Fica alterada a carga horária do cargo de Psicólogo para, já previsto no ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO da Lei Municipal nº 235/2021, para 40 horas, sem alteração da remuneração.



**Art. 2º** Os cargos a serem providos mediante realização de Concurso Público, com especificação dos quantitativos de vagas abertas, carga horária e o valor inicial do vencimento básico atribuído a cada cargo a ser provido são os fixados no Anexo I desta Lei complementar.

**Art. 3º** Os requisitos exigidos para a investidura nos cargos, atribuições e definição do cadastro de reserva e vagas para PCD, serão fixados no Edital do Concurso Público, complementados, quando necessário, pelos previstos na legislação aplicável.

**Art. 4º** Para realização do Concurso Público, a Prefeitura Municipal contratará, mediante processo licitatório entidade de reconhecida experiência e idoneidade para elaboração de Edital, elaboração de provas, aplicação de provas, correção de provas e apuração de resultados.

**Art. 5º** O provimento dos cargos a serem ocupados mediante a realização de Concurso Público autorizado por esta Lei Complementar ficará condicionado:

I - ao prazo de validade do concurso de dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

II - a existência de vagas na data da nomeação e,

III - à declaração do ordenador de despesas, quando do provimento dos referidos cargos, sobre a adequação orçamentária e financeira da despesa à Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual com demonstração da origem dos recursos a serem utilizados.

**Art. 6º** As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 7º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

**Prefeita Municipal**

## **ANEXO ÚNICO - QUADRO DE VAGAS PARA O CONCURSO PÚBLICO**

### **1. ADMINISTRAÇÃO**

DESCRIÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORARIA	SALÁRIO
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	02	40H	R\$ 2.000,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01	40H	R\$ 1.500,00
MOTORISTA CATEGORIA "D"	08	40H	01 SALÁRIO MÍNIMO
MOTORISTA CATEGORIA "A-B"	02	40H	01 SALÁRIO MÍNIMO
GARI	02	40H	01 SALÁRIO MÍNIMO
GARI (RURAL)	02	40H	01 SALÁRIO MÍNIMO
VIGIA	05	40H	01 SALÁRIO MÍNIMO
VIGIA (RURAL)	02	40H	01 SALÁRIO MÍNIMO
ASG	05	40H	01 SALÁRIO MÍNIMO
ASG (RURAL)	03	40H	01 SALÁRIO MÍNIMO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05	40H	01 SALÁRIO MÍNIMO
FISCAL DE ARRECADAÇÃO	01	40H	01 SALÁRIO MÍNIMO



FISCAL DE POSTURA E OBRAS PUBLICAS	01	40H	01 SALÁRIO MÍNIMO
------------------------------------	----	-----	-------------------

## 2. ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORARIA	SALÁRIO
PSICÓLOGO	01	40H	R\$ 2.933,42
ASSISTENTE SOCIAL	01	30H	R\$ 2.200,00
PEDAGOGO	01	40H	R\$ 2.455,35

## 3. EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORARIA	SALÁRIO
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR URBANO	10	20H	R\$ 2.210,27
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (RURAL)	05	20H	R\$ 2.210,27
NUTRICIONISTA	01	30H	R\$ 2.200,00
PSICÓLOGO	01	40H	R\$ 2.933,42
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	01	20H	R\$ 1.500,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA (RURAL)	01	20H	R\$ 1.500,00
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	05	40H	01 SALÁRIO MÍNIMO
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (RURAL)	03	40H	01 SALÁRIO MÍNIMO
ASSISTENTE SOCIAL	01	30H	R\$ 2.200,00

## 4. SAÚDE

DESCRIÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORARIA	SALÁRIO
ACS	04	40H	R\$ 2.640,00
ACE	01	40H	R\$ 2.640,00
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01	40H	01 SALÁRIO MÍNIMO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (RURAL)	02	20H	R\$ 1.511,36
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02	20H	R\$ 1.511,36
MÉDICO	01	40H	R\$ 8.400,00
MÉDICO (RURAL)	01	40H	R\$ 8.400,00
MÉDICO VETERINÁRIO	01	20H	R\$ 2.200,00
ENFERMEIRA(O)	01	30H	R\$ 3.238,64
ENFERMEIRA(O) (RURAL)	01	30H	R\$ 3.238,64
DENTISTA	01	40H	R\$ 3.050,00
DENTISTA (POVOADO MORRO GRANDE)	01	40H	R\$ 3.050,00
FARMACÊUTICA (O)	01	30H	R\$ 2.800,00
FARMACÊUTICA (O) (RURAL)	01	30H	R\$ 2.800,00
FISIOTERAPEUTA	01	30H	R\$ 2.200,00